Diário Oficial
Estado de Pernambuco
Ano CII • Nº 3 | Poder Executivo | Recife, 07 de janeiro de 2025

AGENCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Termo de Doação nº 094/2024 - Doador: Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO. Donatário: Agência Estadual de Meio Ambiente-CPRH. Objeto: doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, do Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto Áreas Protegidas Marinhas e Costeiras - Projeto GEF-MAR, doravante simplesmente denominado Projeto GEF-MAR, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo. DATA: 19/12/2024

Portaria nº 305/2024

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 56.913 de 1º/07/2024, **RESOLVE**: 1. Autorizar a servidora **MARIA CLAUDELÚCIA NOGUEIRA FERREIRA**, matrícula nº 3.359.409-01, para gozo de Licença Prêmio, 1º Decênio, pelo período de 30 (trinta) dias, de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025. 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de 06 de janeiro de 2025. Recife, 27 de dezembro de 2024. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente

Portaria nº 306/2024

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 5º, do Anexo I, do Decreto Estadual no 56.903, de 01 de julho de 2024 (Regulamento da Agência CPRH), **RESOLVE**: Art. 1° Nomear o servidor Bruno Rios Monteiro, matrícula nº 222961702, para compor a Câmara Técnica de Compensação Ambiental (CTCA) como membro titular da Diretoria de Biodiversidade e Unidades de Conservação (DBUC), substituindo Terezinha Matilde de Menezes Uchôa, matrícula nº 180203806, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2024; Art. 2º Nomear o servidor Artur Cezar de Souza Melo Teixeira, matrícula nº 337005401, para compor a Câmara Técnica de Compensação Ambiental (CTCA) como membro titular da Diretoria de Biodiversidade e Unidades de Conservação (DBUC), substituindo Bruno Rios Monteiro, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2024; Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação Recife, 27 de dezembro de 2024. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente

Portaria nº 307/2024

O Diretor-presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação, o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta e a Lei Estadual nº 13.787, de 08 de junho de 2009, que institui o SEUC - Sistema Estadual de Unidades de Conservação; e considerando o Decreto Estadual nº 32.488, de 17 de outubro de 2008, que declara como Área de Proteção Ambiental a região que compreende os Municípios da Ilha de Itamaracá, Itapissuma e parte do Município de Goiana, **RESOLVE**: 1. Renovar os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para mandato referente ao período de 02 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2026, do Conselho Gestor da APA de Santa Cruz que tem como finalidade, contribuir com a gestão da Unidade de Conservação, de caráter consultivo e paritário. 2. O Conselho Gestor Consultivo da APA de Santa Cruz será composto por: **I-Representantes do Poder Público**: a) Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, como titular e suplente; b) Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, como titular e suplente; c) Prefeitura Municipal de Itapissuma, como titular e suplente; d) Prefeitura Municipal de Goiana, como titular e suplente; e) Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, como titular e Secretaria do Patrimônio da União - SPU, como suplente; f) Companhia Pernambucana de Policiamento do Meio Ambiente - CIPOMA, como titular e Capitania dos Portos/Marinha do Brasil, como suplente; g) Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES, como titular e Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM, como suplente; h) Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, como titular e Secretaria Estadual de Turismo - SETUR, como suplente; i) RESEX Acaú Goiana/ICMBio, como titular e o Centro Mamíferos Aquáticos - CMA/ICMBio, como suplente; j), Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca (SDA-PE), como titular e Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA como suplente; **II-Representantes da Sociedade Civil**: a) Segmento de Ensino e Pesquisa: Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, como titular e Universidade de Pernambuco - UPE, como suplente; b) Segmento de Ensino e Pesquisa: Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, como titular e Projeto Conservação Recifal - PCR, como suplente; c) Segmento da Pesca Artesanal: Colônia de Pescadores Z10, como titular e Colônia de Pescadores Z03, como suplente; d) Segmento da Pesca Artesanal: Colônia de Pescadores Z15, como titular e Colônia de Pescadores Z17, como suplente; e) Segmento Socioambiental: Grupo Pirilampo - Casa Uaná, como titular e Colônia de Pescadores Z11, como suplente; f) Segmento Socioambiental: ITAOSTRA, como titular e Associação dos Jangadeiros do Forte de Orange, como suplente; g) Segmento de Cultura e Cidadania: Conselho Pastoral de Pescadores - CPP, como titular e Agremiação Carnavalesca Tribo Índio Ubirajara, como suplente; h) Segmento de Cultura e Cidadania: Associação de Moradores do Pontal da Ilha de Itamaracá - AMPI, como titular e Associação dos veranistas e moradores de Catuama e Barra de Catuama - AMEV como suplente; i) Segmento Econômico e de Turismo Sustentável: Usina São José, como titular e, Marina Barra de Catuama, como suplente; j) Segmento Econômico e de Turismo Sustentável: Associação das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais do Município Ilha de Itamaracá - AMICRO, como titular e a Cooperativa de Turismo da Ilha de Itamaracá - COOPILHA, como suplente; 3. O Conselho Gestor Consultivo renovado, será organizado e funcionará de acordo com as normas do seu regimento interno, que será estabelecido no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria; 4. O Presidente do Conselho Gestor Consultivo da APA de Santa Cruz será o gestor/coordenador da Unidade de Conservação, indicado pela Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH; 5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025. Recife, 30 de dezembro de 2024. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente

Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 3 | Poder Executivo | Recife, 07 de janeiro de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X0JMIVGIM8-ZCRK9O4IME-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
X0JMIVGIM8-ZCRK9O4IME-P2TH9ZW2VI